

Portaria nº 185/2025 - de 23 de Abril de 2025

(Exclui do Quadro de Servidores a servidora Silvana Miranda Valentin)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a servidora Silvana Miranda Valentin, ocupante do cargo de Professor, matrículas nº 1687 e 3027, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista seu falecimento ocorrido em 21 de Abril de 2025, conforme a Certidão de Óbito, recebida em 23 de Abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 21 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 23 de Abril de 2025.

Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete

II – Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2025

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2021. PROCESSO Nº 215441/22. ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 253/22 – Primeira Câmara – TCE/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica APROVADA, regular, a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2021, Processo nº 215441/22, conforme teor original do Acórdão de Parecer Prévio nº 253/22 – Primeira Câmara – TCE/PR, nos termos do artigo 28 e seus Parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Assaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2025.

JORGE TORQUATO JUNIOR
Presidente

